



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 813/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à professora do Município de Umuarama, abaixo relacionada, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Alessandra Correia da Silva	7.979.612-3	16.02.2009	5%	07.06.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.1 Junho /20 LL
DE Nº 9.274
UMUARAMA, 28.1.06 /20 LL
CP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO